

Conforme **Lei Estadual nº16.346 de 18 de Dezembro de 2009** a qual exige a contratação de um responsável técnico ambiental que assine pelo empreendimento.

Serviços a Executar:

- Elaboração de relatórios mensais da situação ambiental da empresa;
- Educação ambiental através de palestras, imagens ilustrativas para instrução e conscientização dos colaboradores;
- Renovação da Licença Operação.

Etapas de elaboração e procedimentos:

1. As empresas serão assistidas profissionalmente, aonde o profissional conduzirá programas que garantam, tanto quanto possível, as condições de segurança ambiental, trabalhando na prevenção da degradação do meio ambiente.
2. Visita técnica nos empreendimentos mensalmente, para levantamento dos dados do empreendimento (o contratante deverá transmitir todas as informações necessárias quanto às atividades que realiza, observando todos os aspectos ambientais nos procedimentos de trabalho, os quais serão descritos nos relatórios mensais);
3. Elaboração das documentações necessárias;
4. Elaboração de relatórios;
5. Coleta dos efluentes líquidos do Sistema de Separação de Água e Óleo e/ou Sistema de Tratamento de Efluentes, para elaboração de análises físico-química;
6. Assinará como responsável pela empresa a Tecnóloga em Meio Ambiente Vera Lucia Poletini dos Santos, a qual possui atribuições expedidas pelo Conselho Regional de Química – CRQ IX Região, nº de registro 09202656, e com especialidade em Gerenciamento e Auditoria Ambiental.

Custos, condições de pagamento e de serviços, a combinar